



EDITAL N.º 48/2023 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre do ano de 2024 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante processo de Seleção nos termos deste Edital, conforme **CALENDÁRIO DE EVENTOS** apresentado no Anexo I;

1.2. O PPGGEO dispõe de pesquisa em: Processos geológicos e (paleo)ambientais dos sistemas litosfera e hidrosfera na Amazônia, a qual engloba estudos de temas relacionados a hidrogeologia, geomorfologia fluvial, metalogênese, evolução crustal de terrenos cristalinos, processos de transporte e sedimentação em rios e lagos, estudos de cunho geológico, estrutural, geotectônico, petrogenético e metalogênico de importância regional e local, além de caracterização de ambientes contaminados (solos, sedimentos ou mananciais hídricos);

1.2.1. A lista dos docentes do curso de Mestrado, bem como a disponibilidade de vagas para orientação, estão disponíveis no Anexo II - **LISTA DE ORIENTADORES**.

1.3. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;

1.4 A seleção destina-se a candidatos graduados nas seguintes áreas de concentração: Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Geofísica, Biologia, Química Industrial, Química, Geografia, Matemática, Física, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Minas e demais cursos afins às Geociências.

1.5. A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-coordenador do PPGGEO;

1.6. O processo de Seleção será realizado nas etapas I e II, conforme descrito no item 5 do presente edital;

1.7. Os candidatos aprovados mediante o Processo de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, incluindo a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação (das áreas de concentração listadas no item 1.4) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente;

1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá realizar o Processo de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso, ou equivalente;

1.9. Poderão ser inscritos candidatos de nacionalidade estrangeira que tenham concluído curso universitário nas áreas descritas no item 1.4;

1.10. A matrícula do candidato aprovado no processo de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas vigentes do PPGGEO e da UFAM;

1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação vigente;

1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências 19 (dezenove) vagas de ampla concorrência (regulares) e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-;



2.2. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas;

2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.3. Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados;

2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.3.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o processo de Seleção ocorrerá segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário obtido no endereço <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou em <https://www.ppggeo.ufam.edu.br> devidamente preenchido e assinado. Telefones para contato: (92) 3305 4000 (R. 2408) e (92) 99128-6351. Os **candidatos devem enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail: ppggeo@ufam.edu.br**;

3.3. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a exclusão do processo seletivo dos candidatos que preencherem com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.4. Os candidatos oriundos de áreas não elencadas no item 1.4 não terão inscrições homologadas;

3.5. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, com documentação incompleta, ou por quaisquer outros meios não especificados neste edital;

3.8. A lista de homologação preliminar das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. Etapa I - i) Prova Dissertativa de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;

Etapa I - ii) Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez), contendo no máximo 6 (seis) páginas. O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;

4.1.2. Etapa II - Análise de Currículo Lattes.

4.1.2.1. Análise classificatória de acordo com a tabela de pontuação descrita no anexo III.

4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Processo de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir qualquer uma das exigências automaticamente eliminado do processo seletivo.



5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa I – i) Prova dissertativa.

Data e horário: esta Prova será realizada segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**, das 09 às 12 h, fuso horário de Manaus;

Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM, no Bloco 07 do Instituto de Ciências Exatas, Deptº de Geociências, 3º piso, Sala de Aula PG02, setor norte do Campus Universitário, em Manaus; ou via remota aceita apenas para candidato estrangeiro ou candidato com domicílio fora da cidade de Manaus;

Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;

Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;

É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;

A prova dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;

Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato em prova via remota deverá estar com câmera aberta em enquadramento que deixe visível o candidato e a mesa onde será efetuada a prova;

O candidato que realizar a prova via remota, uma vez finalizada a prova, deverá escanear a mesma e enviar para o **e-mail:** ppggeo@ufam.edu.br. Uma vez recebida a prova enviada, um email de resposta será enviado ao candidato confirmando o recebimento da prova.

Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;

A Prova Dissertativa versará sobre um tema da área de pesquisa do PPGGEO a partir de um texto escrito em língua inglesa. O candidato deverá ter nível de conhecimento daquela língua estrangeira para poder ler e interpretar o tema dado. Em seguida deverá construir a sua dissertação, de próprio punho, em língua portuguesa em até 2 (duas) páginas tamanho A4 ou Ofício;

Na análise e correção da Prova Dissertativa serão observados, os seguintes critérios, com respectivos pesos entre parênteses: (1) Adequação e domínio do tema (50%); (2) Estrutura em formato de ensaio científico (introdução, argumentação, discussão e conclusão) (10%); (3) Organização textual e coerência (15%); (4) Objetividade e capacidade de síntese (15%); (5) Grafia, acentuação e gramática (10%);

A divulgação do resultado da Prova Dissertativa ocorrerá segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS** no mural do PPGGEO e/ou na Secretaria da Coordenação do PPGGEO.

ii) Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa: A proposta do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente:

- a) Título, nome do proponente e nome do professor que será o coordenador da pesquisa (deverá estar cadastrado no programa de pós-graduação em Geociências da UFAM);
- b) Introdução, que inclui: i) resumo do contexto geológico evolutivo ou do estado da arte do conhecimento da região onde está inserida a área de pesquisa ou estado da arte da área de conhecimento a ser estudada, ii) localização e acesso à área de pesquisa, quando pertinente, iii) explicação clara do problema a ser pesquisado, ou das perguntas que motivam a realização da pesquisa, iv) objetivos geral e específicos (máximo duas páginas).
- c) Descrição resumida dos métodos que serão aplicados na pesquisa de forma que se expresse a contribuição com o cumprimento dos objetivos do projeto (máximo duas páginas).



d) Cronograma de atividades para uma vigência de 2 (dois) anos e referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa.

e) nome dos pesquisadores que executarão a pesquisa especificando sua função no projeto (coordenador, deverá ser um o mais professores cadastrados no programa de pós-graduação), pesquisador responsável (devera incluir o nome do candidato), pesquisador colaborador (poderão ser pesquisadores não cadastrados no programa de pós-graduação, com função complementar na execução do projeto de pesquisa)

5.1.2. A proposta de projeto de pesquisa deverá ser enviada ao endereço eletrônico de e-mail ppggeo@ufam.edu.br, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.1.3. Na análise e avaliação da Proposta do projeto de pesquisa serão observados os seguintes itens com seus respectivos pesos entre parênteses, que irão compor a Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa (NPPP): i) adequação, domínio e clareza do tema da pesquisa exposto no resumo, relevância do problema a ser pesquisado, pertinência dos objetivos com o problema a pesquisar (70%), ii) organização, coerência e pertinência dos métodos a serem aplicados na pesquisa (10%), iii) capacidade de síntese e argumentação na relação com os objetivos (15%), iv) formatação, relação e coerência com os métodos da pesquisa, ortografia e gramática (5%).

5.1.4. A divulgação do resultado preliminar da etapa I (avaliação das propostas de projeto de pesquisa) ocorrerá no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.2. Etapa II – Análise do Currículo Lattes

5.2.1. Nesta etapa participarão apenas os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

5.2.2. Após a divulgação do resultado preliminar da Etapa I o candidato deve submeter o Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória em PDF ao endereço eletrônico de e-mail ppggeo@ufam.edu.br, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.2.3. As atividades e produtos acadêmicos/científicos devidamente comprovados no currículo do candidato serão contabilizados e pontuados conforme a TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Anexo III. A pontuação da análise de currículo (NAC) equivale ao número de pontos contabilizados dividido por 10 (dez);

5.2.4. A divulgação do resultado preliminar da Etapa II ocorrerá no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, em data apresentada no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Da classificação final participarão SOMENTE os candidatos aprovados nas duas Etapas do processo de seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste edital;

6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (NPD + NPP + NAC) / 3$$

NPD = Nota da prova dissertativa

NPP = Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa

NAC = Nota da Análise do Currículo

6.3. A Classificação Final será realizada em ordem decrescente da Nota Final (NF);

6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: i) com maior nota na prova dissertativa, ii) com maior nota no projeto de pesquisa; iii) com maior nota na análise currículo; e, iv) maior idade;

6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

6.6. A divulgação do **Resultado Final** (classificação final) será feita conforme informado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS** no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>.



7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas (considerando o horário de funcionamento da secretaria) contados da publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa da seleção, conforme estipulado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas;
- 7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo, com todas as folhas numeradas e rubricadas, contendo data e assinatura do candidato na última folha e deverá ser enviado em formato PDF para o endereço eletrônico ppggeo@ufam.edu.br;
- 7.4. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 7.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO ou no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;
- 7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.7. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar (cópia e original impressos) ou enviar em formato PDF via e-mail para o endereço eletrônico ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO, os seguintes documentos para efetuar a matrícula:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - c) CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou passaporte com visto Permanente ou MERCOSUL (Mercado Comum do Sul);
 - d) Histórico Escolar da Graduação
- 8.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o diploma homologado por autoridade consular do país de origem que comprove que a entidade emitente do diploma é reconhecida pelo Ministério de Educação do país de origem, além de apresentar o apostilamentoperante entidade Consular do Brasil no país de origem;
- 8.3. O candidato de nacionalidade estrangeira também deverá apresentar o Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira emitente;
- 8.4. Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.5. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 8.6. O candidato aprovado nos termos do edital poderá efetivar matrícula até o próximo período letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelo programa, oriundas de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPESP) dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências e em face da classificação de cada candidato, obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no programa. Demais critérios poderão ser definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGEO;
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e em eventuais retificações e alterações e informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

Juliano Machado



- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em nenhuma das etapas;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, com apoio da Procuradoria Federal da UFAM em casos excepcionais.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

Profª Drª Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Etapas	Data	Hora	Local
Período de Inscrições: Enviar documentação de inscrição, exclusivamente, via e-mail	10/11/2023 a 11/01/2024	até às 17h00 do dia 11/01/2024	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições.	12/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO.
Interposição de Recursos (por escrito) sobre a Homologação Preliminar das inscrições	15/01/2024 a 16/01/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Final das inscrições	17/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa I: i) aplicação de Prova Dissertativa	18/01/2024	9h00 às 12h00	Local: UFAM, campus setor norte, Deptº de Geociências, 3º piso, Sala PG02, em Manaus
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I. i	19/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa I. i	22/01/2024 a 23/01/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Etapa I. i	24/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa I: ii) Envio da Proposta de Projeto de Pesquisa.	25/01/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I. ii	26/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa I. ii	29/01/2024 a 30/01/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Etapa I.ii	31/01/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa II: Análise do Currículo Lattes: Envio do Currículo Lattes com documentação comprobatória	01/02/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa II	02/02/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa II	05/02/2024 a 06/02/2024	até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Etapa II	07/02/2024	até às 12h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final Preliminar	07/02/2024	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o Resultado Final Preliminar	08/02/2024 a 09/02/2024	Até às 17h00	e-mail da Secretaria do PPGGEO, ppgge@ufam.edu.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO	12/02/2024	Até às 17h00	https://www.propep.ufam.edu.br , https://www.ppggeo.ufam.edu.br e mural da Secretaria do PPGGEO
Período regular de Matrícula dos aprovados	13/02/2024 a 15/02/2024	Até às 17h00	Secretaria do PPGGEO
Início do Período Letivo.	Conforme Calendário da Pós-Graduação		

Juliano Machado



ANEXO II – LISTA DE ORIENTADORES

Linha de Pesquisa: Processos Geológicos e (Paleo)Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia		
Nome	Área de atuação	e-mail
Alderlene Pimentel (1 vaga)	Geologia Ambiental	aldelenebrito@gmail.com
Carlos Alejandro (2 vagas)	Geologia Estrutural, Geotectônica e Geologia Ambiental.	csalazar@ufam.edu.br
Elisa Cardenas (1 vaga)	Hidrologia, transporte de sedimentos e cambio climático na Amazônica	armijos.elisa@gmail.com
Emilio soares (2 vagas)	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento Geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
Ingo Wahnfried (2 vagas)	Aquíferos Sedimentares e Aquíferos Fraturados, Contaminação de Aquíferos e Caracterização de Parâmetros Hidrogeológicos.	iwahnfried@ufam.edu.br
Keila Cristina (2 vagas)	Geoquímica Ambiental, Mudanças Paleoambientais em Ambientes de Várzea e Contaminações de Solo.	keilaniceto@ufam.edu.br
Luis Antonio (2 vagas)	Sismoestratigrafia, Estratigrafia Sequencial e Petrofísica: Atributos, Caracterização e Modelagem.	luiscastillo@ufam.edu.br
Raimundo Humberto (1 vaga)	Geologia Ambiental	humbertoclima@ufam.edu.br
Mayara Barbosa (1 vagas)	Petrologia, Geoquímica, Geoquímica isotópica e Geocronologia de rochas ígneas; Geoquímica isotópica aplicada a matrizes ambientais.	mayarafraeda@ufam.edu.br
Naziano Filizola (2 vagas)	Hidrologia, Geomorfologia Fluvial e Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.	nazianofilizola@ufam.edu.br
Raphael di Carlo (1 vaga)	Sísmica de reflexão e refração, gravimetria, magnetometria, métodos geoeletricos, perfilagem de poços. Modelagem e inversão de dados geofísicos.	raphaelsantos@ufam.edu.br
Roberto César (1 vaga)	Sedimentologia, estratigrafia, paleoambientes desposicionais	rcbarbosa@ufam.edu.br
Rogério Ribeiro (1 vaga)	Gegrafia física, conservação ambiental, sensoriamento remoto, hidrogeografia	rogeo@ufam.edu.br



ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Atividade	Pontos	Quant máx (4)	Total	Total candidato
1	Monitoria em disciplinas do currículo específico do curso de Geologia e demais cursos elencados no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
2	Estágio em Geologia e áreas elencadas no item 1.4 deste edital (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio).	1	4	4	
3	Realização de iniciação científica em Geologia, e áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
4	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão, por ano) ou Professor de disciplina com carga horária de 60 H	1	4	4	
5	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
6	Resumo publicado, como autor, em Congresso, Simpósio ou similar nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
7	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
8	Resumo expandido publicado como autor, em Congresso, Simpósio nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
9	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A.	2,25	4	9	
10	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A.	1,75	4	7	
11	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B.	1,5	4	6	
12	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B.	1,0	4	4	
13	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C.	0,75	4	3	
14	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C.	0,25	4	1	
15	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos.	1	4	4	
16	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas).	1,25	4	5	
17	Curso de formação extracurricular nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital. (Mínimo de 20 horas).	0,5	4	2	
18	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>) na área de Geologia.	1,75	4	7	
19	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>) nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	0,75	4	3	
20	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos.	1,5	4	6	
21	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto.	1,5	4	6	
22	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo.	0,75	4	3	
Total				100	